



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE  
2 EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
3 (UFES), REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (09/12/2020)  
4 POR MEIO REMOTO, ESTANDO OS PARTICIPANTES EM SUAS CASAS. A REUNIÃO FOI  
5 PRESIDIDA PELA PROFESSORA **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES SILVA COSTA**  
6 **ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, COM A  
7 PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**  
8 **DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE DOS DOCENTES DO CEI CRIARTE,  
9 **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM  
10 EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **CARLOS COUTO MEIRELLES JÚNIOR**, **RAPHAELA**  
11 **TAVARES DE ALVARENGA RABELO**, REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS DO CEI  
12 CRIARTE, **IGUATEMI RANGEL**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.  
13 Havendo *quorum* legal, a senhora presidenta, iniciou a sessão às 14 horas e 12  
14 minutos passando à pauta: **I - Aprovação do Relatório de Gestão 2020**. A presidenta  
15 informou que documento foi encaminhado ao endereço eletrônico dos membros do  
16 Conselho Deliberativo do CEI Criarte, os quais puderam lê-lo, fazer observações e  
17 sugerir alterações e que foram acatadas as considerações feitas pelas conselheiras  
18 Lorrana Neves Nobre e Fernanda de Araújo Binatti Chiote. Por concordância dos  
19 membros do Conselho com o levantamento feito por Lorrana Neves Nobre, no  
20 relatório de gestão serão especificados os projetos desenvolvidos no CEI Criarte e os  
21 que foram desenvolvidos pelas docentes do CEI Criarte em outros setores.  
22 Esclarecendo dúvida da representante dos Técnicos Administrativos em Educação do  
23 CEI Criarte, professora Janaína Silva Costa disse que a docente Isabel Bellezia dos  
24 Santos Mallet encontra-se em lotação provisória na instituição, uma vez que a mesma  
25 conseguiu autorização judicial para acompanhar em Vitória-ES seu esposo durante o  
26 exercício de sua função na empresa estatal de economia mista Petrobrás, o que não  
27 pode ser configurado como licença para acompanhamento de cônjuge por ele não ser  
28 servidor público federal. A presidenta ressaltou que a docente em questão atua como  
29 apoio à equipe pedagógica do CEI Criarte na elaboração dos cadernos da família e nas  
30 ações afetivas durante o isolamento social, mas que não poderia atuar diretamente  
31 com as crianças por não ter a formação exigida, embora possua mestrado e  
32 doutorado em educação. Sem mais discussões, o relatório de gestão de 2020 foi  
33 aprovado e, após as alterações apontadas pelo Conselho Deliberativo do CEI Criarte,  
34 será publicado em seu sítio na internet. **II - Encaminhamentos para pesquisa eleitoral**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

35 **da nova direção do CEI Criarte.** Professora Janaína Silva Costa Antunes explicou que,  
36 considerando sua decisão de deixar a direção da instituição e a possibilidade de  
37 haverem candidatos inscritos tendo em vista nova alteração no regimento interno do  
38 CEI Criarte que permite aos TAEs exercerem a direção, se faz necessário que o  
39 Conselho Deliberativo decida sobre o pleito. Assim, a presidenta apresentou duas  
40 propostas a serem discutidas, sendo a primeira opção a realização de eleição virtual  
41 nos moldes de como foi a escolha do diretor e vice-diretor do Centro de Educação; e a  
42 segunda opção seria que a direção do CEI Criarte ficasse provisoriamente no encargo  
43 do Centro de Educação até o retorno às atividades presenciais permitindo a eleição  
44 também presencial. Lorrana Neves Nobre, representante dos Técnicos  
45 Administrativos em Educação do CEI Criarte, ressaltou sua preocupação em relação à  
46 possibilidade de o Centro de Educação responder pelo CEI Criarte até as eleições, pois  
47 a diretoria daquele Centro também assumiu recentemente, embora tenham  
48 demonstrado interesse e boa vontade em conhecer as questões que circundam o CEI  
49 Criarte. A TAE continuou dizendo que considera importante que o Conselho  
50 Deliberativo opte por homologar a comissão responsável pelo pleito para que os  
51 trabalhos prévios à escolha da nova direção transcorram o mais breve possível. Em  
52 referência ao cronograma para a eleição da nova diretoria do CEI Criarte, a professora  
53 Fernanda de Araújo Binatti Chiote acrescentou que no tempo transcorrido desde a  
54 saída da professora Janaina até a posse da nova diretoria, automaticamente o Centro  
55 de Educação terá que dirigir o CEI Criarte e que também considera viável que a  
56 eleição se dê de modo virtual, concordando que a comissão tenha seus trabalhos  
57 iniciados o quanto antes. Dessa opinião também comungaram os conselheiros  
58 Raphaela Tavares de Alvarenga Rabelo e Iguatemi Rangel. Assim, o conselho decidiu  
59 por unanimidade pela eleição virtual, ficando a professora Janaína Silva Costa  
60 Antunes com a incumbência de enviar à Superintendência de Tecnologia da  
61 Informação da Ufes uma consulta sobre viabilidade do pleito e sobre a criação de  
62 login e senha para as crianças matriculadas na instituição, para que seus responsáveis  
63 possam acessar o sistema de votação e fazer sua escolha observadas as normas da  
64 eleição. Sobre a comissão, o Conselho Deliberativo decidiu, por sugestão da  
65 professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote, que seja composta por dois  
66 representantes de cada segmento. Dessa forma, a presidenta vai também enviar  
67 mensagem de e-mail aos servidores lotados no CEI Criarte e aos responsáveis pelas  
68 crianças matriculadas na instituição, com exceção daquelas que se encontram em  
69 2020 no grupo 5, para que indiquem dois membros de cada segmento para compor a  
70 comissão eleitoral, a qual atuará com o total de seis membros, sem suplentes.  
71 Fernanda de Araújo Binatti Chiote ressaltou que aos servidores do CEI Criarte deve  
72 ser salientado que os membros da comissão não podem se inscrever como



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

73 candidatos. A presidenta informou que tão logo esteja de posse dos nomes dos  
74 representantes dos segmentos, os enviará ao endereço eletrônico dos membros do  
75 Conselho Deliberativo para homologação da comissão. **III - Eleição para membro do**  
76 **conselho deliberativo do CEI Criarte.** A representante dos Técnicos Administrativos  
77 em Educação do CEI Criarte, Lorrana Neves Nobre, enfatizou que considera  
78 tumultuado que se procedam as eleições para direção do CEI Criarte e para membro  
79 do Conselho Deliberativo simultaneamente e, de acordo com a conselheira Raphaela  
80 Tavares de Alvarenga Rabelo, é imprescindível a participação das famílias. Assim, por  
81 decisão do conselho, em caráter excepcional, fica prorrogado o mandato dos  
82 membros representantes dos segmentos docente e técnico administrativo em  
83 educação do CEI Criarte, bem como do representante de pais, Leandro Conterini e de  
84 sua suplente Taisa Smarsaro Bahiense. Nesse sentido, ficou definido ainda que a  
85 professora Janaína Silva Costa Antunes encaminhará aos responsáveis por crianças do  
86 CEI Criarte, mensagem de e-mail para que sejam nomeados dois representantes de  
87 pais e seus respectivos suplentes para substituírem os membros cujas crianças  
88 deixam de fazer parte do CEI Criarte em 2020. **IV - Outros assuntos.** A professora  
89 Janaína Silva Costa Antunes falou sobre sua preocupação com o disposto no artigo 12  
90 da Resolução nº 37/2020/CUn-Ufes publicada recentemente, na qual consta que o  
91 retorno das aulas presenciais do Centro de Educação Infantil Criarte será regulado por  
92 portaria específica, constituída por normativa elaborada por comissão própria, que  
93 atenda às especificidades do público atendido pela Unidade, observando o Plano de  
94 Biossegurança do CEI Criarte e as orientações do Comitê Operativo de Emergência  
95 para o Coronavírus da Ufes - COE. Segundo a presidenta, o CEI Criarte já vem  
96 trabalhando no sentido de detalhar as ações e procedimentos para possibilitar o  
97 retorno às atividades presenciais com base no Plano de Biossegurança do CEI Criarte,  
98 mas que a redação desse artigo exige que a instituição forme uma comissão  
99 específica para tratar do assunto. Janaína Silva Costa Antunes acrescentou que houve  
100 uma comissão para levantamento das demandas iniciais e formulação do Plano de  
101 Biossegurança do CEI Criarte, a qual era formada por TAEs e docentes lotados na  
102 instituição, mas que a mesma havia encerrado sua atuação com a entrega dos  
103 documentos necessários. Raphaela Tavares de Alvarenga Rabelo manifestou ser  
104 importante a participação das famílias também nessa comissão e com isso a  
105 professora Fernanda de Araújo Binatti Chioate ressaltou estar de acordo, porém a  
106 representante dos docentes do CEI Criarte frisou que existem dúvidas levantadas  
107 pelas equipes do CEI Criarte que ainda não foram sanadas pela Ufes, sendo preciso  
108 aguardar essas respostas para traçar novas diretrizes. Lorrana Neves Nobre,  
109 representante dos Técnicos Administrativos em Educação do CEI Criarte enfatizou  
110 que o CEI Criarte é um órgão suplementar ao Centro de Educação e que a formação  
111



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

112 da comissão deve ser de iniciativa daquele Centro e que deve contar com  
113 participação do CEI Criarte como foi feito para elaboração do Plano de Biossegurança.  
114 A seguir a conselheira sugeriu consultar o Centro de Educação sobre a formação da  
115 comissão citada no artigo 12 da Resolução nº 37/2020/CUn-Ufes, o que foi aprovado  
116 pelo Conselho Deliberativo. Ao final da reunião Lorrana Neves Nobre, representante  
117 dos Técnicos Administrativos em Educação do CEI Criarte, agradeceu aos  
118 representantes dos responsáveis do CEI Criarte, Raphaela Tavares de Alvarenga  
119 Rabelo e Carlos Couto Meirelles Júnior que encerram suas participações no Conselho  
120 Deliberativo dessa instituição de educação infantil em razão da saída de seus filhos  
121 que seguirão para o ensino fundamental em 2021. Na sequência, Lorrana Neves  
122 Nobre agradeceu também à professora Janaína Silva Costa Antunes pelo brilhante  
123 trabalho à frente do CEI Criarte, desejando-lhe sucesso em seus projetos para depois  
124 da direção. A presidenta declarou encerrada a Sessão, às 15 horas e 16 minutos. Do  
125 que era para constar, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, secretariando a  
126 reunião virtual, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim  
127 e pelos participantes.